



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 090/2026

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente das conferidas pelo art. 31 da Resolução nº 279, de 06 de julho de 2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal), e em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de promover adequações administrativas relacionadas à fiscalização de contratos administrativos desta Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor, CHARLES HENRIQUE LUPPI, cargo de Assessor Comunicação Legislativa, de provimento comissionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº. 015/2026, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES e a EMPRESA MADGA CALIARI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

Art. 2º - Na ausência do fiscal titular, designo a servidora, MICAELY VIEIRA DE PAULA, cargo de Assessor Comunicação Legislativa, de provimento comissionado, para acompanhar e fiscalizar a execução da referida contratação.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – emitir atestado, formalmente, nos autos dos processos, juntamente com as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 15 de julho de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente